



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05529/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 12.478,49 (doze mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função.....: 10 - SAÚDE
Subfunção.....: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO
Programa.....: 0017 - PROG ACESSO UNIVERSAL A MEDICAMENTOS
Proj/Ativ.....: 2.066 - MEDICAMENTOS P/DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA
Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
Valor.....: R\$ 571,18 Ficha: 00136

Unid. Orc.....: 02.005.001 - SETOR DE EDUCAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa.....: 0001 - PROG ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SUPERVISÃO
Proj/Ativ.....: 2.009 - MANUT SEC MUN EDUCAÇÃO
Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 1.056,00 Ficha: 00161

Unid. Orc.....: 02.005.002 - EDUCAÇÃO INFANTIL
Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
Subfunção.....: 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa.....: 0021 - PROG EDUC INFANTIL - 0 A 3 ANOS - CRECHE
Proj/Ativ.....: 2.076 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 4.352,91 Ficha: 00174

Programa.....: 0022 - PROG EDUC INFANTIL - 4 E 5 ANOS - PRE-ESCOLA
Proj/Ativ.....: 2.078 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO INFANTIL - PRE-ESCOLA
Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
Valor.....: R\$ 574,87 Ficha: 00187



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05529/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Função.....: 12 - EDUCAÇÃO
 Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL
 Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.924,55 Ficha: 00207

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.109 - BLOCO PROT SOCIAL BÁSICA - MANUTENÇÃO
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.508,00 Ficha: 00270

Unid. Orc.....: 02.010.001 - SETOR DE OBRAS E URBANISMO
 Função.....: 15 - URBANISMO
 Subfunção.....: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0045 - PROG PLANEJAR A INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
 Proj/Ativ.....: 2.017 - MANUT SEC MUN OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 1.490,98 Ficha: 00467

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 12.478,49 (doze mil , quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.004.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - SAÚDE
 Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA
 Programa.....: 0014 - PROG ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA TODOS
 Proj/Ativ.....: 2.049 - MANUT ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05529/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1600000 - TRANS.FUNDO A FUNDO SUS FEDERAL BLOCO MANUTEN
 Valor.....: R\$ 571,18 Ficha: 00096

Unid. Orc.....: 02.006.001 - SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 1.202 - ESTRUT CENTRO DE CONVIVÊNCIA
 Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
 Fonte.....: 1708000 - TRANS.UNIÃO REF.COMPENS.FINAN.RECURSO MINERAL
 Valor.....: R\$ 1.490,98 Ficha: 00236

Proj/Ativ.....: 2.010 - MANUT SEC MUN ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.FÍSICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.508,00 Ficha: 00241

Subfunção.....: 245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.099 - MANUT AÇÕES PROG DESENVOLVIMENTO SOCIAL
 Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - P.JURÍDICA
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 2.499,42 Ficha: 00251

Unid. Orc.....: 02.006.002 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Função.....: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Subfunção.....: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
 Programa.....: 0029 - PROG ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
 Proj/Ativ.....: 2.103 - BLOCO GESTÃO SUAS - IGD-SUAS
 Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS P.FÍSICAS
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 4.352,91 Ficha: 00257

Proj/Ativ.....: 2.104 - BLOCO GESTÃO BOLSA FAMÍLIA E CADUNICO
 Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 Valor.....: R\$ 1.056,00 Ficha: 00258



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05529/2026, DE 01 DE JULHO DE 2026.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 01 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL